

## Notificação por Edital

Processo: Edital n.º 1046/2023, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 122, de 26/06/2023 - Ref.ª IT136-23-12806.

Ato(s) em Notificação: Publicação do projeto de decisão final, bem como da lista dos candidatos excluídos.

Nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA) e do artigo 63.º do Regulamento de Recrutamento e Contratação de Pessoal Docente da Universidade de Coimbra (RRCPDUC), Regulamento n.º 330/2016, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 61, de 29 de março, na sua redação atual, notificam-se os candidatos ao concurso de promoção interna destinado ao preenchimento de 6 (seis) postos de trabalho da categoria de Professor Associado, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a área de Engenharia Mecânica, IT136-23-12806, cujo Edital n.º 1046/2023 se encontra publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 122, de 26 de junho de 2023, que, em reunião realizada em 10/10/2023, o júri deliberou:

1 – Face aos resultados obtidos na aplicação dos métodos de seleção, e aprovação em mérito absoluto do(s) candidato(s) a concurso, pela ordenação provisória do(s) candidato(s), nos seguintes termos:

<i>Nome</i>	<i>Ordenação Final</i>
Ricardo Nuno Madeira Soares Branco	1.º
Ricardo António Lopes Mendes	2.º
Diogo Mariano Simões Neto	3.º
João Carlos Barbas de Oliveira	4.º
Luis Miguel Domingues Fernandes Ferreira	5.º
Maria Augusta Neto	6.º
Carlos Miguel Almeida Leitão	7.º
Almerindo Domingues Ferreira	8.º
Miguel Rosa Oliveira Panão	9.º
Ana Sofia Figueira Ramos	10.º
António Manuel Mendes Raimundo	11.º
José Carlos Miranda Góis	12.º

2 – Proposta de lista de candidato(s) excluído(s):

*Candidatos excluídos em avaliação de mérito absoluto:*

- Pedro de Figueiredo Vieira Carvalheira: candidato não provado em mérito absoluto por não reunir os requisitos previstos no ponto IV.5 do Edital de abertura do concurso.

3 – Candidato(s) excluído(s) nos termos do ponto III.4 do Edital:



- Ana Patrícia Dionísio Pereira: não reúne o requisito de admissão previsto no ponto II.1 do Edital, designadamente, “... podem ser opositores/as ao concurso: os/as professores/as com contrato por tempo indeterminado com a Universidade de Coimbra, ainda que não esteja concluído o respetivo período experimental, que pertençam ao mapa de pessoal da Universidade de Coimbra, que sejam titulares do grau de doutor, compatível com a área/subárea disciplinar para a qual o concurso é aberto, há mais de cinco anos, e estejam integrados no Departamento de Engenharia Mecânica da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.”

- Filipe Gonçalo Andrade da Silva: não reúne o requisito de admissão previsto no ponto II.1 do Edital, designadamente, “... podem ser opositores/as ao concurso: os/as professores/as com contrato por tempo indeterminado com a Universidade de Coimbra, ainda que não esteja concluído o respetivo período experimental, que pertençam ao mapa de pessoal da Universidade de Coimbra, que sejam titulares do grau de doutor, compatível com a área/subárea disciplinar para a qual o concurso é aberto, há mais de cinco anos, e estejam integrados no Departamento de Engenharia Mecânica da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.”

Os candidatos podem, querendo, pronunciar-se em sede de audiência dos interessados sobre o projeto de decisão, nos termos previstos no artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA).

A contagem do prazo inicia-se na data da afixação e publicação do presente edital, nos termos previstos no n.º 8 do artigo 113.º do CPA.

Informam-se, ainda, os referidos candidatos que a ata com as fundamentações do Júri, será enviada por e-mail. Mais se notificam os candidatos de que, querendo, o processo integral se encontra disponível para consulta no Serviço de Gestão de Recursos Humanos da Universidade de Coimbra, devendo a consulta ser requerida através do seguinte endereço eletrónico ([sgrh@uc.pt](mailto:sgrh@uc.pt))

Maria Helena da Silva Matos,  
*Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos*